

**PORTARIA *AD REFERENDUM* N.º 14/2019-CSPP,
DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente em exercício do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Indeferir, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o recurso interposto pela candidata ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, Izabella Lucas de Abreu Lima, inscrição 5305, Edital n.º 60, de 24 de maio de 2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Luis Paulo da Silva Barra
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa
Vice-Presidente do CSPP